



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luíz Leite)

**ATA DA 1º (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

Aos 09 (nove) dias do Mês de Maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 11:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, Casa "Vereador Antônio Luiz Leite", está sendo realizada uma Reunião em conjunto das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e a de FINANÇAS E ORÇAMENTO com a presença dos dois Presidentes destas Comissões a Vereadora Denise Felix Barbosa e o Vereador Silvino Alves de Lima, e participação dos demais Vereadores: Evangelista José de Medeiros, Cinalva Leite de Sousa Lima, Napoleão Marques de Carvalho Neto e Isabella Silvério Teixeira da Rocha. Em seguida o trabalho foi aberto pelo senhor Presidente da comissão de Finanças e Orçamento, Silvino Alves de Lima, onde na oportunidade informa que o objetivo dessa reunião é EMITIR PARECER sobre os Projetos de Lei nº 006/2025 do Poder Executivo - Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual do Município de Juru/PB, para o exercício de 2026 e dá outras providências; e 007/2025 do Poder Executivo - Que dispõe sobre a promoção dos direitos da população LGBTQIAPNB+ no Município de Juru e estabelece medidas de proteção contra a discriminação e a violência. Seguindo deste momento faz a leitura do Ofício Recebido por destas comissões vindo da Presidência desta Casa Legislativa pelo Senhor Presidente Wanderley Rodrigues Severiano, solicitando destas Comissões, que após análise, emita PARECER sobre os Projetos de Lei nº 006/2025 e 007/2025 do Poder Executivo Municipal, conforme cópias anexas. Em seguida as Relatorias destas comissões analisando os detalhes dos Projetos de Lei nº 006/2025 e 007/2028 do Poder Executivo, subscrito pela senhora Prefeita Constitucional Solange Maria Felix Barbosa, constatou que os referidos Projetos, sob seus aspectos constitucionais, técnicos, gramaticais, orçamentários e financeiros, se encontram dentro das conformidades da lei, podendo eles tramitarem legalmente no Plenário desta Casa Legislativa. Seguindo da atuação dos Relatores e apreciando seus votos, estas comissões proferiram PARECER favorável de forma unanime. Como não houve mais nada a tratar, os senhores Presidentes da Comissões declaram encerrada a presente Reunião.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


  
**SILVINO ALVES DE LIMA**  
Presidente

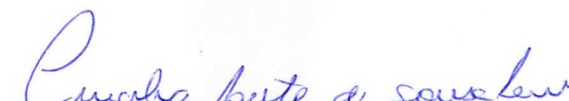
  
**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**  
Relator

  
**ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**DENISE FELIX BARBOSA**  
Presidente

  
**EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**  
Relator

  
**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**  
Membro